



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

Processo nº 1.28.000.000869.2022-31

**EDITAL Nº 24 PROCESSO SELETIVO – DIREITO 2022**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

1. PRORROGAR, a partir de 15 de setembro de 2023, por um ano, o prazo de validade do 1º Processo Seletivo de 2022 da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte para contratação de estagiários de nível superior em Direito, homologado pelo EDITAL Nº 09 PROCESSO SELETIVO – DIREITO 2022, de 15 de setembro de 2022.

Publique-se no *site* [www.prrn.mpf.mp.br](http://www.prrn.mpf.mp.br).  
Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

**Daniel Fontenele Sampaio Cunha**

Procurador da República – Coordenador do Programa de Estágio de Direito da PR/RN